



ATOS DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 667, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a Lei Municipal nº 661, de 11 de junho de 2025 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, MUNICÍPIO DO ESTADO BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover adequações no texto da Lei Municipal nº 661, de 11 de junho de 2025 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029, passando a vigorar com os seguintes artigos:

Art. 15 - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Agenda Transversal - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;

Art. 16 - São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - crianças e adolescentes;

Art. 17 - Compõe o PPA 2026-2029:

I - Anexo A - Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;

II - Anexo B - Agendas transversais;

§ 1º - Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os Objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.



Art. 2º - Os artigos, integrantes da Lei Municipal n.º 490, após a inserção descrita no artigo anterior, devem ser renumerados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir os Programas descritos no Anexo Único, na Lei Municipal nº 661, de 11 de junho de 2025 que Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029,

Art. 4º - O Poder Executivo dará publicidade nas modificações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapicuru, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Destaca-se que este documento tem como base tornar transparente as ações a serem realizadas por cada setor pertencente à Secretaria Municipal de Educação - e sua estrutura expressa as informações repassadas por cada gerência e suas respectivas coordenações junto às subsecretarias pedagógica e administrativa.

Objetiva-se, portanto:

1. Oferecer educação como política pública, gratuita, de qualidade social, intersetorial, inter e transdisciplinar, voltada para a sustentabilidade socioambiental e em permanente transformação;
2. Garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, reconhecendo e valorizando as múltiplas dimensões e diversidade humana;
3. Buscar a melhoria permanente da educação, avaliando e acompanhando o desempenho do educando e do educador, em sala de aula, e dos demais profissionais;
4. Reconhecer a singularidade humana como melhoria do gerenciamento administrativo e formação pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
5. Garantir a articulação entre teoria e prática, como ação consciente e transformadora do trabalho educativo-pedagógico, através do compartilhamento dos diferentes saberes;
6. Proporcionar acessibilidade à informação, à comunicação, à pesquisa e à produção do conhecimento para a comunidade escolar;
7. Ampliar e qualificar o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Continuada;
8. Otimizar a gestão democrática e compartilhada no processo educacional, valorizando a comunidade escolar;
9. Garantir a constante formação e aperfeiçoamento de todos os servidores da educação;
10. Normatizar os procedimentos administrativos;



11. Valorizar as pessoas, pela implementação e aperfeiçoamento de projetos que visem à saúde e bem-estar de todos, bem como ampliação do quadro de pessoal efetivo para atender a demanda, reconhecimento e valorização das competências;
12. Ampliar o envolvimento da escola com a comunidade, visando à interação da sociedade na vida do educando e no fortalecimento dos compromissos recíprocos com educação de qualidade e solidária;
13. Construir uma Educação para a Paz, comprometida com a cultura da não violência e com o estabelecimento de relações humanas éticas, amigáveis, solidárias e compatíveis com os valores da paz;
14. Avaliar e implementar gradativamente as diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação.

Nesse contexto, é possível demonstrar uma interação educativa em busca de uma educação pública de qualidade, humanizada, democrática e com inclusão social; fundamentada na unidade de ação e na concepção de formação plena para cidadania, garantidas com o efetivo processo de ensino aprendizagem como instrumento de desenvolvimento do sujeito, alicerçado no direito e no respeito à diversidade e pautado sempre, na valorização e comprometimento de todos os agentes educacionais da Rede Municipal de Ensino.



*****PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS*****

PROGRAMA 012: Educação Básica Democrática com Qualidade e Equidade

OBJETIVO GERAL: Elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica sob responsabilidade constitucional do Município (Educação Infantil e Ensino Fundamental), em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino, valorizando os profissionais da Educação Municipal, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Municipal de Educação.

OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S):	INDICADOR(ES)
Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Municipal de Educação.	Percentual da população de 0 a 5 anos; Número de matrículas em turmas de creche (0 a 3 anos) e de pré-escola (4 e 5 anos); Necessidade de ampliação das matrículas na Educação Infantil e melhoria da qualidade em creche e pré-escola;
Garantir a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do Ensino Fundamental; Inserção do Município no Programa Federal Compromisso Criança Alfabetizada; Ações de formação focadas na melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar relacionadas à alfabetização;



	Realização de avaliações da alfabetização com matrizes parametrizadas aos referenciais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e em caráter censitário aos estudantes do 2º ano matriculados na rede municipal de ensino
Garantir a aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, visando à recomposição das aprendizagens não ocorridas na etapa de escolarização apropriada e à garantia do direito à aprendizagem.	Aumentar o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a rede pública; Promoção de um acompanhamento preciso e recorrente da aprendizagem dos estudantes do 3º ao 5º ano que permita a adoção de intervenções pedagógicas direcionadas aos maiores desafios de aprendizagem identificados.
Melhorar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, com vistas à promoção de um ensino significativo, acolhedor e equitativo para os adolescentes, que favoreça o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.	Aumentar o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental para a rede pública; Percentual de redes que aderiram à Política Nacional para a Qualidade da Educação nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Melhoria da qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, com vistas à garantia do direito à aprendizagem, redução da reprovação e o abandono escolar e a promoção da equidade étnico-racial; Política para a Qualidade da Educação nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Ampliar o número de matrículas em tempo integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, por meio do	Aumentar o número de estudantes participantes do Programa de Atividade Complementar no Contra Turno (PROAC)



<p>Programa Escola em Tempo Integral e de Atividade Complementar no Contra Turno (PROAC), visando a redução da desigualdade e priorizando os grupos mais vulnerabilizados.</p>	<p>e de educação integral integrada em jornada ampliada, visando à melhoria de indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes municipais e possibilitando maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulnerabilizados.</p> <p>Aumentar o número de vagas em curso de formação continuada para lideranças e profissionais da Educação Básica em educação em tempo integral;</p> <p>Elaborar projetos de vida que estimulem a permanência e a continuidade da vida escolar desses adolescentes e jovens (preparação para a vida e para o mercado de trabalho);</p> <p>Assegurar a continuidade da implementação da integração entre cultura, ciência e trabalho como fundamento pedagógico, sendo o orientador da política curricular, visando à formação dos estudantes e à constituição plena da sua cidadania;</p> <p>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>
<p>Promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as</p>	<p>Ofertar vagas em cursos de formação continuada em educação para as relações</p>



relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola.	étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental.
Promover políticas para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva.	Número total de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação; Necessidade de investimento na infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas no âmbito da Educação Especial na perspectiva Inclusiva; Apoiar escolas de Educação Básica na aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para o AEE – Atendimento Educacional Especializado; Ofertar vagas em cursos de formação continuada em educação especial.
Promover políticas para a Educação Bilíngue de Surdos.	Ampliar o número de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na Educação Básica; Ofertar vagas em cursos de formação continuada em educação de professores e profissionais da Educação Básica em educação bilíngue de surdos; Priorizar pela melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas no âmbito da Educação Bilíngue de Surdos, com criação de Brinquedoteca Bilíngue e Laboratório Audiovisual



Promover políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Municipal;	Ampliar o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos; Apoiar a estruturação de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
Promover políticas para a Educação escolar do Campo.	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da Educação Básica; Ampliar o número de vagas em cursos de formação inicial de professores e profissionais da Educação Básica no âmbito da Educação do campo; Implementações de ações que visem a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas do campo.
Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todas as etapas e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.	Aumentar o número de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem; Ofertar cursos de formação continuada em competências digitais, tecnologia e inovação.
Prover acesso à internet banda larga e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública municipal, inclusive em escolas do campo.	Aumentar o percentual de escolas conectadas à internet banda larga; Apoiar à aquisição de equipamentos tecnológicos/dispositivos de acesso.
Desenvolver programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os estabelecimentos municipais de ensino,	Atender técnica, material e financeiramente as escolas por meio de programas suplementares de educação; Contribuir com a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, bem



promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	como promover a gestão democrática e a participação social, seguindo parâmetros de equidade e valorizando a diversidade; Apoio à aquisição de kits de materiais escolares para os estudantes das redes de Educação Básica
Execução de obras de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da Educação Básica sob responsabilidade do Município (Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando, inclusive, as populações do campo, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral.	Necessidade de investimento na infraestrutura das escolas que atendem aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
Oferecer aos que almejam a carreira do magistério, aos licenciandos e aos professores e profissionais da Educação Municipal em exercício a formação inicial, por meio de graduações e cursos sequenciais ofertados de forma presencial e à distância.	Aumentar o número de vagas em programas para a formação inicial de professores da Educação Básica Municipal; Apoiar licenciandos em atividades de iniciação à docência e em estágio profissional; Apoiar o corpo docente da Educação Básica pública em serviço, mediante licenciaturas;



	Aumentar o número de beneficiados com graduações e cursos sequenciais ofertados na modalidade a distância, priorizando a formação inicial para a Educação Básica.
Oferecer aos professores e profissionais da Educação Básica a formação continuada por meio de especializações, mestrados e doutorados, ofertados de forma presencial e a distância.	Aumentar o número de vagas em programas para a formação continuada de professores da Educação Básica; Aumentar o número de beneficiados com cursos de especializações, ofertados na modalidade a distância, priorizando a formação continuada de docentes para a Educação Básica.
Fortalecer a gestão democrática e participativa, em articulação intersetorial com os sistemas de ensino, na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a garantia da Educação Básica e dos demais direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Aumentar o percentual de escolas públicas de Educação Básica ativas com Conselho Escolar em funcionamento; Aumentar o percentual de Fóruns Permanentes de Educação apoiados.
<ul style="list-style-type: none">• Implantação do Programa Municipal Escola de Gestores da Educação Básica Pública (Escola de Gestores), com foco na gestão democrática e na melhoria da qualidade da educação básica.	Aumentar o percentual de diretores escolares e coordenadores pedagógicos com formação continuada em Gestão Escolar;
Promover a valorização dos profissionais do magistério público da educação, apoiando e estimulando a estruturação ou revisão de planos de carreira e	Aumentar a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, com nível



remuneração, principalmente no que se refere ao cumprimento do piso salarial profissional nacional e à garantia da hora-atividade na jornada de trabalho.	superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo; Revisão dos Planos de Carreira e Remuneração (PCRs) para os profissionais do magistério público da Educação Básica; Estudos sobre a viabilidade financeira de um plano de carreira para os demais profissionais da Educação.
Realizar levantamentos estatísticos, exames e avaliações para a Educação Municipal, buscando o aprimoramento contínuo e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Realizar levantamentos estatísticos, exames e avaliações para a Educação Básica; Realização de levantamento censitário da população estudantil e suas especificidades, com vistas à implantação de projetos de intervenção.

PROGRAMA 013: - Programa Educação Estrutural, Humana, Ética e Tecnológica que Transforma



OBJETIVO GERAL: Ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Municipal e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral.

OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S):	INDICADOR(ES)
Consolidar o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Aumentar o número de obras apoiadas pelo FNDE/MEC; Aumentar o percentual de unidades, com internet de alta velocidade para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e pedagógicas.
Garantir educação de qualidade para todos os estudantes da rede municipal de ensino, assegurando a inserção destes em uma sociedade globalizada, multicultural e tecnológica	Potencializar o programa de implantação e desenvolvimento de tecnologia educacional.
Realizar ações não orçamentárias voltadas para a melhoria de condições de oferta da educação municipal.	Readequação da matriz curricular; Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação; Monitoramento e Avaliação do Documento Referencial Curricular Municipal; Revisão do Currículo Municipal; Criação de instrumento interno de avaliação; Criação de procedimento de acompanhamento do aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda



	<p>Acompanhamento da construção ou revisão do projeto político pedagógico (PPP) das escolas;</p> <p>Garantia aos estudantes da oferta dos 200 dias letivos e mínimo de 800 horas de aula anuais</p> <p>Requalificação do tombamento dos equipamentos das escolas;</p>
<p>Criação e Regulamentação de Programa de Incentivo de Jovens e Adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos, autorizando ainda a concessão de incentivos financeiros para efetivação de matrícula, permanência, frequência, estudo e aprovação nas Escolas Municipais que ofertam vagas na modalidade de ensino EJA da Educação Básica</p>	<p>Estimular a matrícula e a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos oferecidos pelo Município no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da concessão de bolsa de estudos aos estudantes beneficiários.</p>
<p>Programa de Regularização do Fluxo Escolar e Aceleração da Aprendizagem</p>	<p>Instituir a estratégia de Correção de Fluxo para essa clientela, que se encontra com dois anos ou mais de distorção idade/ano de escolaridade, com atendimento diferenciado na forma de aceleração da aprendizagem, para que, no ano seguinte, eles possam ser inseridos nas turmas regulares</p>
<p>Programa Municipal do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT)</p>	<p>Criação de um Núcleo composto por assistente social e psicóloga, com vistas ao desenvolvimento de ações de apoio aos estudantes em vulnerabilidade social e econômica.</p>



	<p>Garantir a presença de assistentes sociais e psicólogas(os) em toda a rede pública de educação básica, cuja atuação envolve ações com estudantes, famílias, professores, comunidade escolar, rede socioassistencial e demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;</p> <p>Implementar ações que visem corrigir a distorção idade – ano de escolarização, no Sistema Municipal de Ensino;</p> <p>Encontrar estratégias para a redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar e suas realidades.</p>
Programa Municipal de Apoio Pedagógico (PMAP)	Necessidade de um núcleo composto por assistente social, psicólogo, psicopedagogo, nutricionista, enfermeiro, intérprete de libras, fonoaudiólogo e orientador social, com vistas ao atendimento educacional inclusivo.
Programa Municipal de Atividades Complementares (PROAC), como projeto embrionário da Educação Integral Integrada em Jornada Ampliada, nas	Necessidade de um núcleo composto por pedagogo, psicopedagogo, educador físico, profissional das artes, professores formadores e desportistas, com vistas ao



Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	desenvolvimento da parte diversificada do Currículo nas Escolas Municipais; Implantar as olimpíadas de robótica e jogos matemáticos escolares
Implantação do Núcleo Técnico e de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Educação.	Necessidade de um núcleo de apoio técnico composto por profissionais da engenharia civil, saúde, jurídico, contábil e administração, com vistas ao desenvolvimento das ações de de planejamento estratégico e de convênios de interesse da Educação Municipal
Apoio aos Conselhos Municipais	Implementar ações que fortaleçam os Conselhos Escolares; Fortalecer os Conselhos de Educação, CACS FUNDEB e CAE, bem como o Fórum Municipal da Educação

PROGRAMA 014: Programa Atividades Meio para a Educação Municipal



OBJETIVO GERAL: Realização de serviços e funções de apoio que garantem o bom funcionamento das escolas municipais, mas não estão diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, tais como as que garantem a manutenção da estrutura física, segurança, limpeza, alimentação, suporte administrativo e tecnológico, entre outros aspectos que sustentam a prática pedagógica.

OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S):	INDICADOR(ES)
Guarda dos veículos integrantes da Frota Municipal que atendem à Secretaria Municipal da Educação.	Construção e/ou locação de uma garagem central para a guarda da frota municipal de transporte do escolar e dos veículos que servem à Secretaria Municipal da Educação;
Promover o transporte adequado dos gêneros para alimentação escolar, de modo especial para os produtos considerados perecíveis	Necessidade de aquisição de caminhão frigorífico para todas as escolas integrantes da rede pública municipal de ensino
Promover o transporte adequado dos funcionários nos deslocamentos necessários à realização das suas atividades profissionais precípuas.	Aquisição, locação e manutenção de veículos para o transporte dos servidores municipais lotados na Educação Municipal.
Garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica das redes estadual e municipal	Locação, aquisição e manutenção de ônibus, micro-ônibus e vans escolares para todas as escolas integrantes da rede pública municipal de ensino e da rede estadual de ensino, mediante convênio PETE/Ba; Custeio no âmbito da política pública de transporte do escolar para todas as escolas integrantes da rede pública municipal de ensino.



Fortalecer a política de alimentação do escolar.	Intensificar os testes de aceitabilidade, as orientações e avaliações nutricionais para os alunos com ênfase às famílias a fim de estimular as práticas saudáveis dentro e fora do ambiente escolar.
Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.	<p>Desenvolver estratégias de emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;</p> <p>Incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;</p> <p>Universalizar o atendimento de alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica municipal;</p> <p>Garantir a infraestrutura necessária e a aquisição de insumos, inclusive para o</p>



	preparo dos alimentos para a satisfação nutricional dos educandos.
Realizar serviços de manutenção dos veículos, equipamentos e unidades integrantes do sistema municipal de ensino.	Necessidade de serviços de manutenção das escolas municipais, abrangendo reparos em instalações elétricas e hidráulicas até a manutenção de equipamentos e áreas externas. Além disso, incluem a higienização sanitária e o combate às pragas, garantindo um ambiente escolar seguro e adequado para alunos e funcionários; Necessidade constante de manutenção dos veículos integrantes da frota municipal de transporte do escolar.